



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Estado de Sergipe**

**EDITAL n.º.03/2011**

**PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS- CURSO DE DIREITO**

A Comissão de Concurso do **XIV CONCURSO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE DIREITO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE**, conforme designação constante da Portaria n.º 44/2011-DF, no uso das atribuições que lhe confere, tendo em vista o Processo Seletivo de Estagiários – Curso de Direito, resolve retificar o Edital n.º. 02/2011, publicado no sítio desta Seccional, no dia 08 de agosto de 2011, como também no átrio deste Fórum:

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

Onde se lê:

1.3 O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 15 (quinze) vagas de estagiários de Direito para atuarem junto às Varas Federais desta Seção Judiciária e nas Subseções Judiciárias de Itabaiana (6.<sup>a</sup> Vara Federal) e Estância (7.<sup>a</sup> Vara Federal)

Leia-se:

1.3 O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 11 (onze) vagas de estagiários de Direito para atuarem junto às Varas Federais desta Seção Judiciária e nas Subseções Judiciárias de Itabaiana (6.<sup>a</sup> Vara Federal) e Estância (7.<sup>a</sup> Vara Federal).

Sandra Cristina Mota Silveira Machado  
Presidente da Comissão

Willams Nóia Ribeiro  
Membro Titular

Ana Paula Soares  
Membro Titular

Sônia Denise Guimarães de Oliveira Mitidieri  
Membro Suplente